



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - http://www.tre-pi.jus.br

PROCESSO : 0005403-93.2023.6.18.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO
ASSUNTO : Contratação de curso

Decisão nº 946 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se, nos presentes autos, da contratação do curso “GLPi 10 & GLPi Inventory”, oferecido pela empresa Servicedesk Brasil, na modalidade Ensino à Distância - EAD, para capacitação de 01 (um) servidor da área de Tecnologia da Informação deste Tribunal, com carga horária de 50 horas-aula, pelo valor total de R\$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais).

Verifico que a proposta formulada pela referida empresa segue acompanhada de *curriculum* dos ministrantes; declarações, notas fiscais comprobatórias da experiência da empresa junto a outros órgãos públicos e da compatibilidade dos preços cobrados com os de mercado e certidões que atestam a situação da pessoa jurídica perante os órgãos de fiscalização federal.

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoa de notória capacidade e experiência, e considerando que, conforme projeto básico do curso em comento, a contratação tem como objetivo "Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI (PDTI)", bem como "Reconhecer e Desenvolver a Competência dos Servidores da Área de TI (PDTI)"..

Constato, ademais, que existem recursos para custear a despesa com a contratação, como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, determino a contratação direta da empresa Servicedesk Brasil, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, para ministrar o curso “GLPi 10 & GLPi Inventory”, para capacitação de 01 (um) servidor deste Regional, com carga horária de 50 horas, por meio de emissão de nota de empenho de despesa, projeto básico e demais documentos constantes dos autos, conforme permissivo contido no art. 62 da Lei de Licitações.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

(SEI 0005403-93.2023.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, II c/c art. 13, VI, do referido diploma legal.

Deixe-se certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais) à empresa Servicedesk Brasil, para ministrar o curso “GLPi 10 & GLPi Inventory”, com carga horária de 50 horas, a 01 (um) servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 29/05/2023, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001842124** e o código CRC **D7C6F971**.

0005403-93.2023.6.18.8000

0001842124v3

